



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 42/2015

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de Junho de 2015, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a Apreciação dos novos Convênios do IELAR – Atenção Básica, Média Complexidade, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, foram aprovados por maioria, com dez votos favoráveis e nove abstenções, **como consta em ata.**

São José do Rio Preto, 24 de Junho de 2015.

Dr. Matheus José Theodoro
Presidente
Conselho Municipal de Saúde